



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### EDITAL N°27/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

**CARLOS LUIZ FRAPORTI, PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da CFB/88 e Lei Municipal de nº 1713/2022, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, que estarão abertas, no período de **24 a 29 de Março de 2022**, as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento, via contrato administrativo temporário, de até duas vagas para as funções de **SERVENTE** e até duas vagas para as funções de **OPERÁRIO**, conforme atribuições, respectivamente, abaixo discriminadas, submetido ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS. A contratação será regida pelas instruções contidas neste Edital, pelas demais disposições legais vigentes e baseado em normas contidas nas leis municipais citadas.

#### 1- DO QUADRO DE CONTRATAÇÃO

- 1.1 – FUNÇÃO:** **SERVENTE**  
**1.2 - CARGA HORÁRIA:** **40** horas semanais  
**1.3 – LOTAÇÃO:** Diversas Secretarias e Setores da Municipalidade;  
**1.4 – VAGAS:** Até duas **vagas**;  
**1.5 – REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.240,37  
**1.6 – PERÍODO:** de até 01 (um) ano  
**1.7 - ESCOLARIDADE e HABILITAÇÃO:** 4ª Série do Ensino Fundamental concluído.  
**1.8 - IDADE:** Mínima de 18 anos.  
**1.9 - SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:**

**a) Descrição Sintética:** limpar dependências, preparar e servir alimentos, café e chá.

**b) Descrição Analítica:** realizar trabalhos de limpeza nas diversas dependências de prédios públicos, tais como: limpar pisos, vidros, lustres, móveis, instalações sanitárias; remover lixo e detritos; lavar e encerrar assoalho; fazer arrumações em locais de trabalho; proceder à remoção e conservação de móveis, máquinas e materiais em geral; preparar café e/ou chá e servi-los; preparar e servir merenda escolar; realizar a limpeza de pátios; realizar outras tarefas próprias da atividade; preservar e zelar os materiais e equipamentos de trabalho que estão sob sua responsabilidade; preparar refeições de acordo com cardápios; encarregar-se de todos os tipos de cozimento em larga escala, tais como: vegetais, cereais, legumes, carnes de variadas espécies; preparar sobremesas e sucos; eventualmente fazer pães, biscoitos e artigos de pastelaria em geral; encarregar-se da guarda e conservação dos alimentos; fazer os pedidos de suprimento de material necessário à cozinha ou à preparação de alimentos; operar com os diversos tipos de fogões, aparelhos e demais equipamentos de cozinha; distribuir, fiscalizar e orientar os trabalhos dos auxiliares; supervisionar os serviços de limpeza, zelando pela conservação e higiene dos equipamentos e instrumentos de cozinha; executar outras tarefas correlatas.

- 2.1 – FUNÇÃO:** **OPERÁRIO**  
**2.2 - CARGA HORÁRIA:** **40** horas semanais  
**2.3 – LOTAÇÃO:** Diversas Secretarias e Setores da Municipalidade;  
**2.4 – VAGAS:** Até duas **vagas**;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- 2.5 – REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.240,37  
**2.6 – PERÍODO:** de até 01 (um) ano  
**2.7 - ESCOLARIDADE e HABILITAÇÃO:** 2ª Série do Ensino Fundamental concluído.  
**2.8 - IDADE:** Mínima de 18 anos.  
**2.9 – SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:**

**a) Descrição Sintética:** realização de serviços braçais em geral.

**b) Descrição Analítica:** carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder à abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral, varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos das vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza dos sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos, cavar sepulturas e auxiliar nos sepultamentos; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubação, pulverização, etc...), aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terreno baldios e praças; auxiliar em serviços simples de jardinagem; cuidar de árvores frutíferas; irrigação e repicagem de mudas; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas; executar tarefas afins.

### II - CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Carga horária semanal de 40 horas, sujeito ao uso de uniforme, plantões, viagens e atendimento ao público e uso equipamentos de proteção individual.

### III - DAS INSCRIÇÕES:

**3.1 –** No período de **24 a 29 de março de 2022**, junto a Secretaria da Administração, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado à Rua das Hortênsias, 57 – Relvado – RS, nos seguintes horários:

- Manhã - Das 08h30min às 11h30min;
- Tarde - Das 13h30 às 16h30min.

**3.2 – Das condições para inscrição:**

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estar em gozo das prerrogativas constantes no artigo 12 da CFB/88;
- b) Escolaridade mínima, conforme acima citado, e demais requisitos descritos no item I – DO QUADRO DE CONTRATAÇÃO.

**3.3- Documentação**

- a) Cópia da carteira de identidade e CPF;
- b) Cópia do comprovante de escolaridade.

**3.3.1-** Não serão aceitas inscrições por correspondência, bem como não será permitido pedido de inscrição condicional ou via postal.

### IV- DAS CONDIÇÕES DE AVALIAÇÃO/EXECUÇÃO

**4.1-** O processo de seleção constituir-se-á de Prova Prática, que consiste na Avaliação da Execução de Tarefas Práticas, referente às funções descritas na Síntese de Atribuições do Item I, envolvendo conhecimentos:

Rua das Hortênsias, 57 – Relvado – RS – CEP 95.965-000 CNPJ 92.402.510/0001-03  
Fone 51 3776 1122 – administracao@relvadors.com.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

a) **Servente** – limpeza e preparação de alimentos ou correlatos, de acordo com as normas da ANVISA/MS - RDC nº 216/2004 e sua regulamentação (Cartilha/Guia das Boas Práticas de Alimentação).

b) **Operário** – Execução de serviços braçais típicos da função.

**4.1.1** – A avaliação prática valerá 100 pontos, cujos pontos serão distribuídos de acordo com as tarefas executadas.

**4.2** – A Prova Prática será realizada no 02 de abril de 2022, às 8h30min, devendo os candidatos comparecerem na Prefeitura Municipal de Relvado, sita Rua das Hortênsias, 57 – Centro - Relvado – RS.

**4.3** - O Resultado do Processo será divulgado dia 04 de abril de 2022, junto ao mural de publicação do Município e no site com endereço <https://relvado.rs.gov.br>, contendo a classificação em ordem decrescente de maior pontuação;

**4.4** – Os candidatos terão o dia 05 de abril de 2022 para apresentar recursos do resultado das avaliações, os quais deverão ser dirigidos à Secretaria da Administração, sita à Rua das Hortênsias, 57, Centro, Relvado/RS, com a respectiva fundamentação.

**4.5** – Caso houver empate, terá preferência na classificação, a sequência dos seguintes critérios:

a) Maior grau de escolaridade concluído;

b) Maior idade;

c) Sorteio Público, que será realizado no dia 06 de abril de 2022, junto à Prefeitura Municipal.

**4.6** – A convocação será feita por e-mail, no endereço eletrônico informado na ficha de inscrição, ou, em caso de não possuir e-mail, por telefone informado na ficha de inscrição;

### V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**5.1** – Este processo terá validade enquanto tiver necessidade de contratação temporária, limitado a um ano, com possibilidade de prorrogação em caso de persistir as contratações temporárias para as funções descritas no item I.

**5.2**- O candidato chamado e que não se manifeste no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da convocação, será declarado desistente, podendo o Município convocar o próximo classificado.

### VI - DA CONTRATAÇÃO

**6.1**- A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados e será efetuada de acordo com a necessidade do serviço e do interesse da administração, não implicando na obrigatoriedade de efetuar-se alguma contratação.

**6.2** - A contratação será pelo período de até um ano.

**6.3** - Os candidatos aprovados somente serão admitidos após considerados aptos no exame médico e apresentarem os seguintes documentos com cópia:

a) 1 foto recente 3x4;

b) Folha Corrida (Fórum);

c) Comprovação de regularidade da Qualificação Cadastral – Esocial, extraído da internet;

d) Atestado médico (Apto para o trabalho (e exames complementares, se for o caso);

e) Certidão de nascimento/casamento;

f) Carteira de Identidade;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

- g) CPF;
- h) Título Eleitor com comprovante da última eleição;
- i) Certificado de reservista, se for o caso;
- j) Número de conta corrente no Banco do Brasil ou SICREDI;
- l) Comprovante de escolaridade.

### **VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**7.1** - As inscrições dos candidatos importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

**7.2** - A inexatidão das afirmativas e irregularidades da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição;

**7.3** - As publicações sobre o processamento desta seleção serão feitas por Edital, afixados no Quadro de Publicações do Município e junto a Equipe de Pessoal da Prefeitura e internet, no endereço <https://relvado.rs.gov.br/>.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 23 de março de 2022.

**CARLOS LUIZ FRAPORTI**  
Prefeito municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Liane da Costa  
Secretária da Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL n.º 27/2022

**Função: *Servente***

**Inscrição n.º**

**01 - Nome:** .....

**02 - Endereço: Rua** ..... **n.º** .....

**Bairro**..... **Cidade**.....

**Estado** ..... **C.E.P.** ...../..... **Data de Nasc.:** .../.../.....

**Telefone:** (.....) - ..... **Email** .....

**03 - Filiação:**

**Nome do Pai** .....

**Nome da Mãe** .....

**04 – CPF** ..... **RG** .....

**04 – Escolaridade:** .....

**05 – Residência:** .....

**Declaro** que tenho conhecimento de que a inscrição serve para o Processo Seletivo Simplificado, de contrato temporário, por período determinado, tendo condições de assumir as funções de Servente e disponibilidade de horário, cfe. definido no Edital.

**Relvado - RS**, \_\_\_\_ de março de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL n.º 27/2022

**Função: Operário**

**Inscrição n.º**

**01 - Nome:** .....

**02 - Endereço: Rua** ..... **n.º** .....

**Bairro**..... **Cidade**.....

**Estado** ..... **C.E.P.** ..... **Data de Nasc.:** .../.../.....

**Telefone:** (.....) - ..... **Email** .....

**03 - Filiação:**

**Nome do Pai** .....

**Nome da Mãe** .....

**04 – CPF** ..... **RG** .....

**04 – Escolaridade:** .....

**05 – Residência:** .....

**Declaro** que tenho conhecimento de que a inscrição serve para o Processo Seletivo Simplificado, de contrato temporário, por período determinado, tendo condições de assumir as funções de Operário e disponibilidade de horário, cfe. definido no Edital.

**Relvado - RS**, \_\_\_\_ de março de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato.